



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

# ÓRGÃO OFICIAL

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br> (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços e telefones de atendimento)

ANO XXXV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEXTA - FEIRA 30 DE MARÇO DE 2001 - Nº 1.428

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

#### SECRETÁRIOS

<b>Alício Franco</b> Secretário Chefe de Gabinete	<b>Higner Mansur</b> Secretário Municipal de Cultura
<b>Almir Forte dos Santos</b> Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos	<b>José Carlos Sabadine</b> Secretário Municipal de Articulação Comunitária
<b>Antonio César Ferreira</b> Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Projetos Especiais	<b>José Ildo Goulart</b> Secretário Extraordinário de Auditoria Geral
<b>Antonio Manoel Barros Miranda</b> Secretário Municipal de Administração	<b>Jonas Altoé</b> Secretário Municipal de Agricultura
<b>Ary Roberto Moreira</b> Gerente Municipal	<b>Marcos Pimenta Vereza</b> Secretário Municipal de Obras
<b>Camilo Luiz Viana</b> Secretário Municipal de Interior	<b>Marilene de Batista Depes</b> Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
<b>Carlos Leal Conde</b> Secretário Municipal de Transportes	<b>Mário Pires Martins Filho</b> Procurador Geral do Município
<b>Carlos Roberto de Paula Ribeiro</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	<b>Norma Ayub Alves</b> Secretária Municipal de Ação Social
<b>Clovis de Barros</b> Diretor do Banco do Povo	<b>Paulo Cezar Juffo</b> Coordenador de Planejamento
<b>Edson Bandeira</b> Ouvidor Geral do Município	<b>Paulo Cesar Pereira</b> Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
<b>Elizeu Crisóstomo de Vargas</b> Secretário Municipal da Fazenda	<b>Renato Ramos Magalhães</b> Secretário Municipal de Capitação e Aplicação de Recursos Especiais
<b>Elimar Ferreira</b> Gerente Administrativo Regional	<b>Sílvio Ferreira</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente
<b>Giuseppe Paulo Vallori D'etorres</b> Secretário Municipal de Defesa do Consumidor	<b>Solimar Assad</b> Secretário Municipal de Recursos Materiais
<b>Helle'Nice Ferração Nassif</b> Secretária Municipal de Educação	<b>Terezinha Rita Damasceno Dardengo</b> Secretária Municipal de Saúde
<b>Hermogênio Volpato Neto</b> Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos	<b>Vera Lúcia Silva Maia</b> Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5153**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CULTURAL BRASIL-ITÁLIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada entidade de “Utilidade Pública” a Sociedade Cultural Brasil-Itália de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 5154**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “CRECHE VICTORIO SECATI”, a creche localizada no Bairro Otton Marins.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 5155**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Geraldo Fortunato Canholato, a rua Projetada que se inicia na Rua Paulo Ribeiro da Silva, no Bairro Monte Cristo e termina na Rua João Fortunato Canholato, também no Bairro Monte Cristo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 5156**

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua João Ribeiro dos Reis, a rua Projetada que se inicia na Rua Waldemar Stanzani, no Bairro São Francisco de Assis (Quilômetro Noventa) e termina na Colméia Velha, no Bairro Alto Zumbi.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 5157**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “TREVO RUBEM BRAGA”, o contorno localizado no entroncamento da Rua Jacques Feiertag, Avenida Jones dos Santos Neves e Bairros Waldir Furtado de Amorim e Aeroporto, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 13.109**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta nos Editais de nºs 001/97 e 002/99, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem

os respectivos cargos, de acordo com a Lei n º 4.440/97, a partir de 19 de março de 2001.

<b>ELETRICISTA</b>
<b><u>RONNIE DIAS PINHEIRO</u></b>

<b>MOTORISTA</b>
<b><u>ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA</u></b>

<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>
<b><u>ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA</u></b>

<b>VIGIA</b>
<b><u>AILTON DOS SANTOS</u></b>
<b><u>ÉDER DE OLIVEIRA FRAGA</u></b>
<b><u>GILDECIO RIBEIRO</u></b>
<b><u>JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA</u></b>
<b><u>LUIZ MARIO DA SILVA LIRIO</u></b>
<b><u>NOADIR ONOFRE DO NASCIMENTO</u></b>
<b><u>SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA</u></b>

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.110**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ADRIÃO COELHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 05 de março de 2001 até 30 de julho de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.111**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CLEUZENI SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 19 de março de 2001 até 30 de julho de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.112**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **DIOGENES BELLO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 19 de março de 2001 até 30 de julho de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.113**

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OBJETIVANDO PREENCHER CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Notificação Recomendatória Nº 012/97 e da Ação Civil Pública nº 03/2001, da douda Procuradoria Regional do Trabalho-17ª Região/ES, determinando, entre outras providências, que a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim regularize a situação dos servidores cujos contratos de trabalho são considerados irregulares;

CONSIDERANDO as obrigações assumidas pelo Município em acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos da mencionada Ação Civil Pública, devidamente homologado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, em 09 de março de 2001, especialmente em sua Cláusula 1ª;

CONSIDERANDO, ainda, que o número de 2.000 servidores aprovados nos concursos promovidos ao longo dos últimos quatro anos é insuficiente para garantir a prestação de serviços públicos essenciais, em setores como a saúde, merenda escolar, limpeza urbana, segurança, entre outros, prejudicados pela dispensa compulsória de aproximadamente 1.090 servidores celetistas não-estáveis ou contratados por prazo determinado;

CONSIDERANDO, entretanto, que tal circunstância não exime a municipalidade do cumprimento do imperativo constitucional de promover concurso público para a investidura nos cargos existentes na estrutura administrativa da Prefeitura, à exceção daqueles de livre provimento e/ou de caráter temporário para atender a excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 5125, de 16 de janeiro de 2001, que declara situação de emergência em todo o território municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que a inobservância das determinações da Justiça do Trabalho poderá acarretar medidas

judiciais cíveis e penais contra o titular do Poder Executivo Municipal, nos termos do aludido acordo, que prevê multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por servidor admitido irregularmente e/ou infração das cláusulas **pactuadas**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial, composta por ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA (**Secretário Municipal de Administração**), HELLE'NICE FERRAÇO NASSIF (**Secretária Municipal de Educação**), MÁRIO PIRES MARTINS FILHO (**Procurador Geral do Município**), ALICIO FRANCO (**Secretário-Chefe de Gabinete**) e LUIZ CARLOS BINDACO (**Representante dos Servidores Públicos Municipais**), para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, adotar todas as medidas necessárias à realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - A Comissão Especial deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, realizar levantamento pormenorizado dos cargos que serão objeto de um ou, se necessário, mais concursos, apresentando relatório circunstanciado ao Prefeito Municipal, a fim de subsidiar as medidas legais de competência do Chefe do Executivo.

**Parágrafo único** – Se julgar necessária a contratação de empresa ou entidade especializada para assessorá-la em suas tarefas, a Comissão Especial poderá requisitar à Secretaria Municipal de Administração, que, neste caso, procederá na forma da lei, depois da necessária autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - A Fundação Educacional Vale do Itapemirim – FEVIT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, terá prioridade para contratação a fim de, por intermédio da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, elaborar o edital, promover as inscrições e aplicar as provas de seleção.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 13.114**

**DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 5126, DE 16 DE JANEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 5140, de 05 de março de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - À Secretaria Municipal de Administração, através do Órgão Oficial do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, caberá as providências quanto à **republicação** da Lei nº 5126, de 16 de janeiro de 2001, com supressão da parte revogada pelo Art. 1º da Lei nº 5140, de 05 de março de 2001.

**Parágrafo único** – A **republicação** de que trata o “**caput**” deste artigo se dará da forma seguinte:

**“LEI Nº 5126**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ABONO EQUIVALENTE AO AVISO PRÉVIO E AO 13º PROPORCIONAL AOS SERVIDORES CELETISTAS QUE SERÃO DISPENSADOS POR DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - REVOGADO (Art. 1º da Lei nº 5140, de 05 de março de 2001).

**Art. 2º** - A fim de cumprir, no que pertine, a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios de cooperação administrativa, técnica e financeira com o Estado e a União para a cessão de combustível, recursos materiais e humanos, especialmente ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Tribunal de Justiça, Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Justiça Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Junta de Alistamento Militar, Tiro de Guerra e outros órgãos públicos que prestam serviços de interesse municipal.

**Parágrafo único** – Os convênios previstos no *caput* deste artigo fixarão os termos da contrapartida a ser prestada ao Município, levando em consideração a natureza dos serviços prestados pelos entes públicos conveniados e suas peculiaridades.

**Art. 3º** - Para permitir a participação do Município na administração do Centro de Triagem de Menores, ficam criados, na estrutura da Prefeitura Municipal, o Departamento de Apoio e Triagem de Menores e a Divisão de Acompanhamento, com os respectivos cargos de Diretor de Departamento (Símbolo FG-1 CSV) e Chefe de Divisão (Símbolo FG-2 CSV), diretamente subordinados à Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente e de livre provimento pelo Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação de até 100% (cem por cento) sobre os vencimentos dos servidores de dedicação exclusiva, especialmente aos integrantes da Guarda Municipal, que cumprem jornada de trabalho superior a 8 (oito) horas diárias e sobreaviso integral, à disposição da Prefeitura para qualquer emergência extra-horário.

§ 1º - Será concedida, por ato do Prefeito Municipal, ajuda de custo de até 100% (cem por cento) sobre os salários de origem aos policiais militares e civis, sem vínculo com a Prefeitura, que cumprem escala de serviço junto

à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e atuam no treinamento, orientação e apoio tático aos guardas municipais.

§ 2º - O Prefeito Municipal poderá fixar gratificação especial, que não excederá o valor da remuneração do cargo de confiança exercido no Município, a ser concedida a servidores do Estado ou da União colocados à disposição da Prefeitura, sem ônus para esta, podendo, no interesse da administração, optar por convênio com o órgão cedente para recompor o salário de origem do servidor, a fim de não prejudicar a contagem do seu tempo de serviço.

§ 3º - Os servidores públicos municipais do quadro de carreira, quando nomeados para o exercício de função gratificada, não poderão receber remuneração total inferior a dos servidores sem vínculo, eventualmente designados para função equivalente, ficando o Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento deste dispositivo.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações correntes, ficando o Poder Executivo autorizado a promover, se necessário, suplementação ou transferência das rubricas orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.115**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 4812/2001, de 13.03.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Cozinheiro, a servidora municipal **REGINA RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N º 13.116**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

o que consta no Expediente Interno de Seq. n º 4-1327/2001, resolve

Nomear **ROSANGELA MARIA VAZZOLER SIMÕES**, Administrador VI B 12 H, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de março de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.117**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando n º 143/2001, de 16/03/2001, Seq. 2-1268/01, da SEMSUR, resolve:

Exonerar o servidor municipal **DISTÉFANO GARIOLI MENEUCUCCI** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.118**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n º 045/2001, de 20.03.2001, Seq. n º 2-1382/2001, da SEMUI, resolve

**Art. 1 º** - Nomear **ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**, Motorista IV A 07 A, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 19 de março de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2 º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 12.798, de 02.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 13.119**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 5500/2001, de 20.03.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Servente de Limpeza, a servidora municipal **ANA MARIA LIMA FERNANDES**,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 13.120**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5459/2001, de 20.03.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o servidor municipal **RODRIGO CYPRIANO FERREIRA**, lotado na Assessoria Executiva do Gabinete, a partir de 20 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 13.121**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n° 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital n° 002/99, **GLÓRIA MARIA CORRÊA**, para ocupar o cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei n° 4.440/97, a partir de 27 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.122**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 101/2001, de 08.03.2001, Seq. n° 3-1416/2001, da SEME, resolve

**Art. 1°** - Nomear **MARLENE DUARTE SOUZA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Gerenciamento Administrativo, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 12.859, de 02 de janeiro de 2001, e o Decreto n° 12.865, de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.123**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 119/2001, de 15.03.2001, Seq. n° 3-1412/2001, da SEME, resolve

Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de **Chefe de Secretaria** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

N°	Professor	Cargo	Unidade de Ensino	Cat.
1.	Ireny Feu Silva	MAM-AS	EM "Anacleto Ramos"	1ª
2.	Christiano Ferraço Beiriz Aarão	Oficial Administrativo	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	1ª
3.	Maria Luzia Pozzi de Moraes Campos	MAM-SE	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1ª
4.	Bianca Perin de Medeiros Teixeira Bastos	Oficial Administrativo	EM "Luiz Marques Pinto"	2ª
5.	Rosimar Brandão Amorim	MAM-SE	EM "Monteiro Lobato"	2ª
6.	Jeanne Souza dos Santos	Auxiliar Administrativo	EM "Profª Gércia F. Guimarães"	2ª
7.	Luciana Pereira Campos	MAM-SE	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	2ª

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.124**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 188/2001, de 13.03.2001, Seq. n° 3-1411/2001, da SEME, resolve

Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de **Coordenador de Turno** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Professor	Cargo	Unidade de Ensino	Categoria
José Ricardo Meneguiti	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	1ª
Luiz Antônio Carneiro Aguiar	PEF-B IV		
Lúcia Maria Hemerly Lustoza Santos	PEF-B V PEF-B V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1ª
Vera Lúcia Canzian Henriques			
Edir Rodrigues Depretti de Souza	PEF-A I	EM "Luiz Marques Pinto"	2ª
Alexandre Fortuna Lopes	PEF-B V	EM "Monteiro Lobato"	2ª
Júlio César Paris	PEF-B IV		
Giani Silva Dutra dos Anjos	PEF-A I	EM "Profª Gércia F. Guimarães"	2ª
Marília Lucas Conti	PEF-A I		
Cirley Maria Vazzoler	PEF-B V	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	2ª
Renilda Nunes de Abreu França	PEF-B V		

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N º 13.125**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n º 071/2001, de 02.03.2001, Seq. n º 3-1410/2001, da SEME, resolve

Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de **Diretor** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N º 13.126**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n º 102/2001, de 08.03.2001, Seq. n º 3-1414/2001, da SEME, resolve

**Art. 1º** - Nomear **DORCAS ABREU RIOS CAVALCANTI**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gerência e Modernização Escolar, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 12.871, de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N º 13.125, DE 28/03/2001.**

*Educação Infantil*

Nº	Professor	Cargo	Unidade de Ensino	Cat
1.	Sílvia Mendes da Silva Zagoto	PEI-B II	CEI "Albertina Macedo"	2ª
2.	Rita de Cássia Fraga Paganini	PEI-B II	CEI "Angélica Magnago Laquine"	3ª
3.	Maria Christina Marchiori Fernandes	PEI-A I	CEI "Áurea Bispo Deps"	5ª

4.	Carla Buteri de Lima Freitas Costalonga	PEI-C V	CEI "Aurora Estellita Herkenhoff"	2ª
5.	Jacqueline Rigo de Backer	PEI-C IV	CEI "Carim Tanure"	1ª
6.	Yvone Sant'Ana Gomes	PEI-B II	CEI "Dolores Gonzales Villa"	3ª
7.	Sandra Tereza Paixão dos Santos	Of. Adm.	CEI "Drª Rita de Cássia V. Vereza"	3ª
8.	Carla Thomé Guarçoni Bertoldi	PEI-C V	CEI "Gov. Eurico V. de Rezende"	3ª
9.	Leticia Nascimento dos Santos	PEI-C IV	CEI "Irmã Margarida"	3ª
10.	Lucimária Martins Soares	PEI-B IV	CEI "José Pinto"	3ª
11.	Angela Maria Rizzo Carvalho	PEI-B II	CEI "Lions Clube Frade e a Freira"	1ª
12.	Tânea Cristina Sardinha Cypriano	PEI-C V	CEI "Mª das Neves S. A. Espíndula"	4ª
13.	Marli Feleti Rodrigues	PEI-C IV	CEI "Maria das V. de O. Andrade"	1ª
14.	Rosana Paraguassú França	PEI-C V	CEI "Maria Silotti"	1ª
15.	Gerly Scantamburlo Almeida	PEI-C IV	CEI "Maria Tereza Brandão Melo"	3ª
16.	Fátima Aparecida Jorge Carari	PEI-C IV	CEI "Mário Augusto Rocha"	1ª
17.	Maria Elisabeth Mata Costa	PEI-B II	CEI "Normília Cunha dos Santos"	3ª
18.	Maria Helena Cricco Neves	PEI-B II	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	1ª
19.	Tereza Penha Fulin	PEI-C IV	CEI "Prof. Paulo E. Herkenhoff"	2ª
20.	Vera Lúcia Martins Costa	PEI-C V	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"	2ª
21.	Samia Sader Smith	PEI-B IV	CEI "Sandra Monteiro V. Piassi"	4ª
22.	Eloá Janes Maria Gonçalves de Oliveira	PEI-A I	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	3ª
23.	Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	PEI-B II	CEI "Sebastião da Rosa Machado"	4ª
24.	Nelice Vieira	PEI-A V	CEI "Sirda Rocha dos Santos"	5ª
25.	Cláudia Mendes da Costa	PEI-C V	CEI "Virgínia Athayde Coelho"	4ª
26.	Maria Madalena de Souza Possamai	PEI-B II	CEI "Waldir Furtado Amorim"	3ª
27.	Suzana Maria das Neves	PEI-C V	CEI "Zeny Pires Ferreira"	1ª
28.	Rosimeri da Silva Carvalho	PEI-B II	CEI "Zilda Soares Moura"	4ª
29.	Maria Helanne Moreira de Freitas	PEI-C V	CEI "Zilma Coelho Pinto"	1ª

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N º 13.125, DE 28/03/2001.**

*Ensino Fundamental*

Nº	Professor	Cargo	Unidade de Ensino	Cat
8.	Helena Maria Martins Nunes	PEF-A IV	EM "Alviana"	5ª
9.	Diana Binda Sartório	PEF-B V	EM "Anacleto Ramos"	1ª
10.	Lúcia Ribeiro Tavares	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	1ª
11.	Marlene Martins Lopes	PEF-C IV	EM "Cidadã"	5ª
12.	Ester da Silva Paganotti	PEF-C V	EM "Córrego Vermelho"	5ª
13.	Itagilceia Barbosa Dutra Pereira	PEF-A I	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1ª
14.	Keila Mara Cansi Bernardes Moreira	PEF-A IV	EM "Jeny Guárdia"	5ª
15.	Dila Maria Borges Pereira da Silva	PEF-A I	EM "Julieta Deps Tallon"	4ª
16.	Marília Pinheiro de Oliveira Tirello	PEF-B V	EM "Luiz Marques Pinto"	2ª
17.	Jorge Luiz Portela	PEF-B V	EM "Luiz Semprini"	3ª
18.	Patrícia Rodrigues Gomes	PEF-A I	EM "Maria Stael de M. Teixeira"	4ª
19.	Zilda Mara Mota de Oliveira	PEF-B V	EM "Monteiro Lobato"	2ª
20.	Márcia Hildilene Mathielo Freitas	PEF-C V	EM "Oscar Montenegro Filho"	5ª
21.	Yerecê Regina Medeiros Simões	PEF-B V	EM "Profª Gércia F. Guimarães"	2ª
22.	Marlene de Souza Cézar	PEF-B IV	EM "Profª Mª do Carmo Magalhães"	5ª
23.	Mariuza Lunz Fassarella	PEF-C V	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	4ª
24.	Jorgete Rodrigues Mota	PEF-C V	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	2ª
25.	Aldileia Permahane	PEF-A I	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	4ª
26.	Gessé Pinto de Souza	PEF-B V	EM "São Francisco de Assis"	4ª

### DECRETO N° 13.127

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n° 114/2001, de 13.03.2001, Seq. n° 3-1407/2001, da SEME, resolve

Designar temporariamente os professores relacionados em anexo, para atuarem nas Unidades de Ensino respectivas, sendo 70 (setenta) professores para a Educação Infantil e 90 (noventa) professores para o Ensino Fundamental, com cargas horárias, disciplinas e períodos também relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 38 da Lei n° 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.127, DE 29/03/2001.**

**Educação Infantil**

Nome do Servidor	Nº	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	de Período
Alessandra Silva de Oliveira	1.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	19/02 a 23/12/2001
Cláudia Paganotti Sobral	2.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Maria Tereza Brandão Melo"	19/02 a 23/12/2001
Cristiane Galiasso de Abreu Silva	3.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Maria das Neves de Soares A. Espíndula"	19/02 a 23/12/2001
Eni Fonseca Bahiense	4.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Sirda Rocha dos Santos"	19/02 a 23/12/2001
Jenuselema Jordão Ferreira	5.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Sirda Rocha dos Santos"	19/02 a 23/12/2001
Lenimar de Oliveira Costa	6.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	19/02 a 23/12/2001
Luciene Aparecida Cararo Nogueira	7.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Áurea Bispo Deps"	19/02 a 23/12/2001
Luciene Maria Botelho Moraes Fraga	8.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Maria Sioti"	19/02 a 23/12/2001
Paula Mello	9.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Maria das Victórias de Oliveira Andrade"	19/02 a 23/12/2001
Vanusa Zucoloto da Silva	10.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Maria das Neves Soares de A. Espíndula"	05/03 a 23/12/2001
Walquíria de Souza Sweth	11.	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Áurea Bispo Deps"	06/03 a 23/12/2001
Airan da Silva Rosa	12.	PEI-B II	Pré Escola	25	Sala Instalada à EM "Córrego Vermelho"	19/02 a 23/12/2001
Alexandra Maria Albuquerque Barreto dos Santos	13.	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	07/03 a 23/12/2001
Andressa Maria Pimenta Viana	14.	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Carim Tanure"	19/02 a 14/03/2001
Angélica Rocha da Silva Ferreira	15.	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	19/02 a 23/12/2001
Carmem Lúcia de Oliveira Pinto	16.	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Irmã Margarida"	19/02 a 23/12/2001
Cláudia Regina Cacholi	17.	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Carim Tanure"	19/02 a 23/12/2001
Deyside Maria de Souza	18.	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Mário Augusto Rocha"	19/02 a 23/12/2001
Edna de Matos Abreu	19.	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende"	19/02 a 23/12/2001
Eleonora Diva Bravo Viana	20.	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Waldir Furtado Amorim"	19/02 a 23/12/2001

### **ACÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.127, DE 29/03/2001.**

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	de Período
21.	Eliamayra Pessini Machado	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Zeny Pires Ferreira"	07/03 a 23/12/2001
22.	Eliete Maria de Lima	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Virgínia Athayde Coelho"	07/03 a 23/12/2001
23.	Elizabeth Lima de Oliveira Silva	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Zilma Coelho Pinto"	19/02 a 23/12/2001
24.	Elza Tereza Marin	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Angélica Magnago Laquie"	07/03 a 23/12/2001
25.	Enilda de Azevedo	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Abigail dos Santos Simões"	01/03 a 23/12/2001
26.	Érika Sartório Cheibub	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"	19/02 a 23/12/2001



27.	Fabiana Batista de Souza	PEI-B II	Pré Escola	25	Sala Instalada Monte Alegre	07/03 a 23/12/2001
28.	Fabiola Ferreira Louzada	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	19/02 a 23/12/2001
29.	Geiza dos Santos Álvaro	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Zilma Coelho Pinto"	19/02 a 23/12/2001
30.	Graciene da Penha Silva	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende"	19/02 a 23/12/2001
31.	Helena Maria Saldanha	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	19/02 a 23/12/2001
32.	Ires Bedim Mesquita dos Santos	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "José Pinto"	19/02 a 23/12/2001
33.	Isabelle Baiense Rizo	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	19/02 a 23/12/2001
34.	Izabela Archanjo Pereira	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende"	19/02 a 23/12/2001
35.	Jolcinéia Maria Quintino Demartini	PEI-B II	Pré Escola	25	Sala Instalada na EM "Jeny Guárdia"	19/02 a 23/12/2001
36.	Karina Lustoza Fiório	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Maria das Victórias de Oliveira Andrade"	19/02 a 20/03/2001
37.	Keila Cristina Parmanhani Martins	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"	19/02 a 23/12/2001
38.	Leandra Kelli Mengali Baptista	PEI-B II	Pré Escola	25	Sala Instalada na EM "M" do Carmo Magalhães"	19/02 a 23/12/2001
39.	Leda Maria Rodrigues de Matos	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	19/02 a 23/12/2001
40.	Liliane Aparecida Barreira Amaral	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	19/02 a 23/12/2001
41.	Lúcia Bernadete Alves da Silva	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Aurora Estellita Herkenhoff"	19/02 a 23/12/2001
42.	Luciana Rogéria Souza Maia	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Mário Augusto Rocha"	07/03 a 23/12/2001
43.	Ludmila Sampaio	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Maria das Neves Soares de A. Espíndula"	19/02 a 23/12/2001
44.	Luzia Bárbara Sopeleto	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Maria Siloti"	19/02 a 23/12/2001
45.	Maria Elizabeth Mata Costa	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Normília Cunha dos Santos"	01/03 a 31/12/2001
46.	Maria Helena Crisco Neves	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	01/02 a 31/12/2001
47.	Marilene dos Santos Domingues	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"	19/02 a 23/12/2001
48.	Maura Dinoráh Marques Carvalho	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"	22/02 a 23/12/2001
49.	Michele Cristina Santana de Carvalho	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Sebastião Rosa Machado"	19/02 a 23/12/2001
50.	Michele Santos Lima	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Sebastião Rosa Machado"	19/02 a 23/12/2001
51.	Mônica Fassarella de Souza	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Normília Cunha dos Santos"	19/02 a 23/12/2001
52.	Renata Paixão Rizzo dos Santos	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	19/02 a 23/12/2001

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N º 13.127, DE 29/03/2001.**

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
53.	Renatha de Souza Vicente	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Maria das Neves Soares de A. Espíndula"	19/02 a 14/03/2001
54.	Rita de Cássia Bibiano Ferreira	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"	19/02 a 23/12/2001
55.	Rosângela Gomes	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Lions Clube Frade e a Freira"	06/03 a 23/12/2001
56.	Rosilene da Silva Santos	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Sirda Rocha dos Santos"	19/02 a 23/12/2001
57.	Rosilene Ferreira Gonçalves de Oliveira	PEI-B II	Pré Escola	25	Sala Instalada na EM "Jeny Guárdia"	19/03 a 18/03/2001
58.	Sílvia Mendes da Silva Zagoto	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Albertina Macedo"	01/02 a 31/12/2001
59.	Luciene Silva de Souza	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Angélica Magnago Laquine"	13/03 a 23/12/2001
60.	Suely Maria Ghitto de Azevedo	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Angélica Magnago Laquine"	19/02 a 23/12/2001
61.	Suzani Silveira Ferreira Camacho	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	07/03 a 23/12/2001
62.	Vania Pereira de Lima Galo	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Sirda Rocha dos Santos"	19/02 a 23/12/2001
63.	Vera Lúcia Diogo Rodrigues Marangoni	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Sebastião Rosa Machado"	19/02 a 23/12/2001
64.	Vera Lúcia Martins da Costa	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Sebastião Rosa Machado"	19/02 a 23/12/2001
65.	Vera Lúcia Ribeiro Cunha	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"	19/02 a 23/12/2001
66.	Viviane Peixoto Bulhões Melo	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Virgínia Athayde Coelho"	19/02 a 23/12/2001
67.	Cláudia Prado da Silva	PEI-B II	Pré Escola	25	Sala Instalada na EM "Jeny Guárdia"	14/03 a 23/12/2001
68.	Adriana Silva Cotta	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Carim Tanure"	15/03 a 23/12/2001
69.	Maria da Glória Silva de Paula	PEI-A I	Educação Infantil	40	CEI "Mário Augusto Rocha"	19/03 a 23/12/2001
70.	Jacqueline Rigo de Backer	PEI-C IV	Pré Escola	40	CEI "Carim Tanure"	01/02 a 31/12/2001

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N º 13.127, DE 29/03/2001.**

**Ensino Fundamental**

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
1.	Adriana Colombiano Louzada	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	07/03 a 23/12/2001
2.	Adriana de Paula Nascimento	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Profª Gércia Ferreira Guimaráes"	19/02 a 23/12/2001
3.	Adugeir Vieira Pesca	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Luiz Semprini"	05/02 a 23/12/2001
4.	Alessandra Matielo Costalonga	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Santa Terezinha"	05/02 a 23/12/2001
5.	Ana Cristina Mariano Robles	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Santa Terezinha"	05/02 a 23/12/2001
6.	Cecília de Fátima Cândido	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Córrego Vermelho"	05/02 a 23/12/2001

7.	Célia Maria Any	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	05/02 a 23/12/20 01
8.	Christiane Nogueira de Faria Pereira	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	19/02 a 23/12/20 01
9.	Danila Ferreira Zerbone	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EU "Lajinha"	05/02 a 23/12/20 01
10.	Dora Lúcia Paris Rodrigues	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Galdino Theodoro da Silva"	07/03 a 23/12/20 01
11.	Edina Augusta Grillo Mendes	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	19/02 a 23/12/20 01
12.	Elis Regina Pazini Baptista	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	19/02 a 23/12/20 01
13.	Elisabeth Lucas Wandermurem Lopes	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Luiz Semprini"	05/02 a 23/12/20 01
14.	Euzeni Pizeta	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EU "Cantagalo"	05/02 a 23/12/20 01
15.	Fernanda Rodrigues Gomes	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Alviana"	19/02 a 23/12/20 01
16.	Gilvana Vieira da Silva	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Sertão de Monte Líbano"	05/02 a 23/12/20 01
17.	Greimere Monteiro Oliveira	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Sertão de Monte Líbano"	05/02 a 23/12/20 01
18.	Ilda Crisóstomo de Vargas Costa	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	19/02 a 23/12/20 01
19.	Jacqueline Maria da Silva	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Galdino Theodoro da Silva"	19/02 a 23/12/20 01
20.	Karina Ferreira Dalfior	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	19/02 a 23/12/20 01
21.	Karina Maria Mesquita dos Santos Pires	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Prof" Maria do Carmo Magalhães"	19/02 a 23/12/20 01
22.	Liege de Oliveira Avelar Pitanga	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EU "Bom Jardim de Soturno"	05/02 a 23/12/20 01
23.	Lindinalva Dias Feu	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Luiz Semprini"	05/02 a 23/12/20 01
24.	Lúcia da Penha Coelho	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	19/02 a 23/12/20 01
25.	Luciara Santos Alves	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	19/02 a 23/12/20 01

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.127, DE 29/03/2001.**

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
26.	Maria Aparecida Brum	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Luiz Marques Pinto"	07/03 a 23/12/20 01
27.	Maria da Penha Martins Teixeira	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Luiz Semprini"	05/02 a 23/12/20 01
28.	Maria Gorete Calegário Fontes	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	19/02 a 23/12/20 01
29.	Mariuse Flório de Castro	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	19/02 a 23/12/20 01
30.	Michele Flório Silva	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	19/02 a 23/12/20 01
31.	Micheli Martini de Backer	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EU "Baixo Gruta"	05/02 a 23/12/20 01
32.	Renata de Fátima Ferreira	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Galdino Theodoro da Silva"	05/02 a 23/12/20 01
33.	Ricardo Rocha Ribeiro	PEF-A I	Educação Física	25	EM "Monteiro Lobato"	19/02 a 23/12/20 01
34.	Rodrigo Santos Fernandes	PEF-A I	Ed. Artíst./ Ed. Relig	25	EM "Prof. Pedro	19/02 a 23/12/20 01

					Estellita Herkenhoff"	01
35.	Rosângela Carvalho Paiva	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Galdino Theodoro da Silva"	19/02 a 23/12/20 01
36.	Rosimar Gonçalves Milepe Garcia Carvalho	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Luiz Semprini"	05/02 a 23/12/20 01
37.	Sandra Mara de Souza André	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EU "Espírito Santo do Frade"	05/02 a 23/12/20 01
38.	Silvania da Silva Malini	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Oscar Montenegro Filho"	05/02 a 23/12/20 01
39.	Simone Mendes Baptista	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	19/02 a 23/12/20 01
40.	Valéria Malacarne	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	19/02 a 18/03/20 01
41.	Adriana Silva de Oliveira	PEF-B IV	Português	22	EM "Galdino Theodoro da Silva"	19/02 a 23/12/20 01
42.	Alessandra Ferreira Gonçalves	PEF-B IV	Educação Física	42	EM "Julietta Deps Tallon"	05/02 a 23/12/20 01
43.	Ana Luiza Grégio	PEF-B IV	Ciências	20	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	19/02 a 23/12/20 01
44.	Ana Nery Lugato de Souza	PEF-B IV	História	40	EM "Monteiro Lobato"	19/02 a 23/12/20 01
45.	Chester Sartório Damascena	PEF-B IV	Geografia/ História	33	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	19/02 a 23/03/20 01
46.	Dalva da Silva Deodoro	PEF-B IV	Educação Física	22	EM "Prof. Deusedit Baptista"	05/02 a 23/12/20 01
47.	Giovana Sanches	PEF-B IV	Português/ Inglês	20	EM "Luiz Marques Pinto"	05/02 a 23/12/20 01
48.	Helena Luzia Sader	PEF-B IV	Português	30	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	05/02 a 23/12/20 01
49.	Jane Mary Roza da Silva	PEF-B IV	Português	32	EM "Anacleto Ramos"	05/02 a 23/12/20 01
50.	José Alonso de Oliveira	PEF-B IV	História	20	EM "Galdino Theodoro da Silva"	05/02 a 23/12/20 01
51.	Joselina Almeida Canzian Lopes	PEF-B IV	Ed. Artíst./ Ed. Relig.	35	EM "Anacleto Ramos"	05/02 a 23/12/20 01
52.	Karina Santos Jordaim	PEF-B IV	Educação Física	25	EM "Luiz Marques Pinto"	19/02 a 23/12/20 01
53.	Márcia de Fátima Viana	PEF-B IV	Português	32	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	05/03 a 23/12/20 01
54.	Margareth Costa Campos	PEF-B IV	Português	25	EM "Galdino Theodoro da Silva"	19/02 a 23/12/20 01
55.	Maria Clotilde Zucoloto da Silva	PEF-B IV	Português/ Ed. Art.	38	EM "Luiz Semprini"	05/02 a 23/12/20 01
56.	Maria Cristina Alves Brandão	PEF-B IV	Português	47	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	19/02 a 23/12/20 01
57.	Maria Inês Carletti	PEF-B IV	Matemática	25	EM "Luiz Semprini"	19/02 a 23/12/20 01
58.	Marly de Souza Rodrigues	PEF-B IV	Ciências	20	EM "Luiz Marques Pinto"	19/02 a 23/12/20 01
59.	Michelli Torres Franzotti	PEF-B IV	Matemática	31	EM "Monteiro Lobato"	05/02 a 23/12/20 01

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.127, DE 29/03/2001.**

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
60.	Mônica Darós Trevezan	PEF-B IV	Geografia	38	EM "Luiz Semprini"	05/02 a 23/12/20 01
61.	Patrícia Coelho dos Santos Pereira	PEF-B IV	Ciências	40	EM "Monteiro Lobato"	05/02 a 23/12/20 01
62.	Regina Célia Bolzan Flores	PEF-B IV	Educação Física	30	EM "Galdino Theodoro	05/02 a 23/12/20 01

					da Silva”	
63.	Robspierre dos Santos	PEF-B IV	Educação Física	30	EM “Luiz Marques Pinto”	19/02 a 23/12/20 01
64.	Rosalvo Leal Mantovani	PEF-B IV	Português	25	EM “Prof. Pedro Estelita Herkenhof f”	19/02 a 23/12/20 01
65.	Rosângela Rosa	PEF-B IV	Português	48	EM “Prof” Gércia Ferreira Guimarães ”	05/02 a 23/12/20 01
66.	Sandra Lúcia Carvalho Mendonça	PEF-B IV	Geografia	26	EM “Galdino Theodoro da Silva”	19/02 a 23/12/20 01
67.	Silvana Menezes Bazeth	PEF-B IV	Ciências	40	EM “Prof” Gércia Ferreira Guimarães ”	05/02 a 23/12/20 01
68.	Simone Regina Mendes da Silva Gazoni	PEF-B IV	Português	20	EM “Anacleto Ramos”	05/02 a 23/12/20 01
69.	Simone Siqueira Leite	PEF-B IV	Inglês	15	EM “Galdino Theodoro da Silva”	05/02 a 23/12/20 01
70.	Sirlene de Jesus Gomes	PEF-B IV	Geografia	40	EM “Monteiro Lobato”	19/02 a 23/12/20 01
71.	Solange Brandão Barboza	PEF-B IV	Inglês	36	EM “Anacleto Ramos”	19/02 a 23/12/20 01
72.	Wellington Barbosa Carvalho	PEF-B IV	Matemática	36	EM “Luiz Semprini”	19/02 a 23/12/20 01
73.	Adriana Fraga	PEF-B IV	Ed. Artíst./ Ed. Rel.	30	EM “Galdino Theodoro da Silva	19/02 a 23/12/20 01
74.	Carlos Rennet Lopes Rios	PEF-B IV	Educação Física	20	EM “Alviana”	05/02 a 23/12/20 01
75.	Mônica Nantes Borges	PEF-B IV	Ciências/ Matem.	30	EM “Galdino Theodoro da Silva	19/02 a 23/12/20 01
76.	Pedro Paulo Alves Correia	PEF-B IV	Educação Física	20	EM “Prof. Maria do Carmo Magalhães ”	05/02 a 23/12/20 01
77.	Rebeca Nóbrega Louzada	PEF-B II	Inglês	15	EM “Monteiro Lobato”	05/02 a 23/12/20 01
78.	Willian Barros Nascimento	PEF-B IV	Educação Física	40	EM “Prof. Pedro Estelita Herkenhof f”	05/02 a 23/12 2001
79.	Edna Maria Caliarí Gaudêncio	PEF-B IV	História/ Geografia	24	EM “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	19/03 a 23/12/20 01
80.	Jocimar Lima do Rosário	PEF-B IV	Ciências	20	EM “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	12/03 a 10/04/20 01
81.	Luzia Leida Dias Feu	PEF-B IV	Ciências	20	EM “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	14/03 a 23/12/20 01
82.	Rúbia Anésia Galvão	PEF-B IV	Portug. /E. Art./E. R.	30	EM “Luiz Marques Pinto”	21/03 a 23/12/20 01
83.	Tania Maria Botelho Montenegro	PEF-B IV	Geografia	40	EM “Anacleto Ramos”	16/03 a 23/12/20 01
84.	Ilcéia Brum Paschoal	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM “Prof” Gércia Ferreira Guimarães ”	05/02 a 31/12/20 01
85.	Patrícia Pancini	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EU “Alto São Vicente”	05/02 a 31/12/20 01
86.	Regina Conceição Leandro	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM “Prof. Pedro Estelita Herkenhof f”	16/03 a 12/05/20 01
87.	Sandra Cardin	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EU “Bom Jardim de Independência”	20/03 a 23/12/20 01

88.	Rosemere Targa Miler Tirello	PEF-A I	Núcleo Comum	25	EM “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	19/03 a 23/12/20 01
89.	Marlene Martins Lopes	PEF-C IV	Professor Pedagogo	40	EM “Cidadã”	01/02 a 31/12/20 01
90.	Ivonele Selma Ribeiro	PEF-B IV	Inglês	18	EM “Prof” Gércia Ferreira Guimarães ”	05/02 a 23/12/20 01

**DECRETO N° 13.128**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. n° 4-1484/2001, resolve

Exonerar **JOSÉ CARLOS SABADINE** do cargo de Secretário Extraordinário de Articulação Comunitária, a partir de 02 de abril de 2001, tornando sem efeito o Decreto 12.686/2001, de 01.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.129**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. n° 4-1484/2001, resolve

Nomear **ELIZETI MARIA FIÓRIO AMARAL** para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Articulação Comunitária, a partir de 02 de abril de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.130**

REVOGA O DECRETO N° 11.172, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o objeto de desapropriação de que trata o Decreto n° 11.172, de 30 de outubro de 1997: imóvel de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, compreendendo área de terreno medindo aproximadamente 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), em comum com área maior e uma construção em estado precário, com registro no CRI desta Comarca sob o n° 26.209 de ordem, Livro n° 2 e ficha 01, encontra-se, em parte, de acordo com certidão negativa fornecida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis, gravado em PENHORA requerida pelo INSS e por determinação judicial.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Chefe do Poder Executivo, face os impedimentos legais para qualquer ação desapropriatória por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista a situação judicial do imóvel em epígrafe, torna sem efeito o Decreto nº 11.172, de 30 de outubro de 1997.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 101/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 011/2001, de 06.03.2001, Seq. nº 2 – 1017/2001, resolve

Designar **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ**, Fiscal de Obras II V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Obras, para substituir **ELIZABETH VITÓRIA NÉSPOLI CASTRO**, no cargo de Chefe da Divisão de Licenciamento e Aprovação de Projetos, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de abril de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 102/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 052/2001, de 21.02.2001, Seq. nº 2-925/2001, da SEMTRA, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, na Secretaria Extraordinária de Projetos e Eletrificações, a partir de 14 de fevereiro de 2001.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
José Lúcio Salvador Lima	<b>Motorista IV A 07 A</b>
Ricardo Ferreira da Silva Filho	Motorista IV A 07 A

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 103/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no processo protocolado sob o nº 2071/2001, de 05.02.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **SIMONE MARTINS KUSTER DAVID**, Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 104/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o Memorando nº 094/2001, de 08.02.2001, Seq. 2-626/2001, da SEMSUR, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar faltas consecutivas do servidor municipal **CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES DE MENEZES**, ao local de trabalho, no período de 01 de outubro de 2000 até a presente data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 105/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 021/2001, de 01.03.2001, da SEMFA, resolve

Designar **URSULINA MARIA GRILLO DE ALMEIDA**, para substituir **LÚCIA PINHEIRO** – De Tércio, no cargo de Chefe da Divisão de Operações de Sistema e Controle Geral, Símbolo CSV-CD, lotada na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 106/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no

processo protocolado sob o n ° 2108/2001, de 05.02.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ DA SILVA DE DORVALINO**, exercendo o cargo de Gari I A 01 D, lotado na SEMSUR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 107/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 007/2001, de 19.03.2001, Seq. n ° 2-1335/2001, da SEMTEC, e no Memorando n ° 140/2001, de 14.03.2001, Seq. n ° 2-1228/2001, da SEMSUR, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SEMTEC	Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	Oficial Administrativo II V A 09 A	20.03.2001
SEMTRA	Jorge Justino Carreiro	Motorista IV A 07 A	15.03.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 108/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n ° 4178/2001, de 02.03.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **JOÃO LUIZ DA SILVA**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 02 de abril de 2001, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso II, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 109/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto

n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n ° 2106/2001, de 05.02.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **LEONIL CARLOS DE ARAÚJO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 110/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n ° 82/2001, de 03.01.2001, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ROSÂNGELA SILVA CAMPOS CALLEGARI**, Oficial Administrativo III V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 111/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n ° 3188/2001, de 16.02.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **GENI SANTIAGO LOUZADA**, Biólogo VI B 12 A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 105, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 112/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto

nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de abril de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Gastão Gonçalves Coelho	Médico Clínico VI A 11 G	SEMUS	1999	12974/2000
Paulo César dos Santos Rodrigues	Fiscal de Transportes I V A 09 A	SEMTRA	2000	4506/2001
Rita de Cássia Rodrigues Gomes	Assessor Especial - CC.3	SEMAD	2000	4373/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 113/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5402/2001, de 20.03.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **VANDERLEA LORENCINI RIVIERI**, exercendo o cargo de Professor PEF-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de março de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 114/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5398/2001, de 20.03.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **GLÁUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços de CEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de março de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 115/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5389/2001, de 19.03.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **JACQUELINE RIBEIRO MARTINS AMISTÁ**, Fiscal de Rendas III VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 116/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 116/2001 de 26/03/2001.**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLADO
			Duração	Início	
Adriana Camiletti Rocha	Professor PEF-A II IV B 08 B	SEME	30 dias	12.03.2001	5395/2001
Andréa Silva Pereira	Professor PEF-C V VI A 11 F	SEME	10 dias	07.03.2001	5397/2001
Belmiro Cardoso Tirelli	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEME	04 dias	20.02.2001	4573/2001
Bruno de Sá Campos	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMDE CON	15 dias	19.02.2001	3957/2001
Deolinda de Almeida Macedo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	02 dias	21.02.2001	4343/2001
Elisa Chuina Vidal	Professor PEF-A I IV A 07 D	SEME	30 dias	12.03.2001	5399/2001
Gerly Scantamburlo Almeida (doença em pessoa da família)	Professor PEI-C IV V B 10 B	SEME	08 dias	02.03.2001	3829/2001
Leida Helena Lima Santos	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	07 dias	07.03.2001	5393/2001
Liliana Costa Vigneron Ribeiro (doença em pessoa da família)	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	10 dias	10.02.2001	3665/2001
Luizamara Cipriano Leopoldino	Professor PEF-B IV V B 10 B	SEME	05 dias	12.03.2001	5401/2001
Luizamara Cipriano Leopoldino	Professor PEF-B IV V B 10 B	SEME	10 dias	19.03.2001	5593/2001

Márcia Valéria da Silva Balarini Miranda (prorrogação)	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMFA	10 dias	09.02.2001	2590/2001
Maria Anita Fraga de Oliveira (doença em pessoa da família)	Professor PEF-C V VI A 11 D	SEME	15 dias	01.03.2001	4152/2001
Maria Catarina Rizo de Oliveira (doença em pessoa da família)	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	15 dias	19.02.2001	3834/2001
Paulo Henrique Alochio de Freitas	Odontólogo VI A 11 B	SEMUS	01 dia	09.02.2001	4341/2001
Raimundo Nonato Barboza Araújo	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMO	15 dias	14.02.2001	4972/2001
Renilda Nunes de Abreu França	Professor PEF-B V VI A 11 E	SEME	07 dias	12.03.2001	5463/2001
Sandra Mara Gomes da Silva	Professor PEF-A IV V B 10 B	SEME	15 dias	08.03.2001	4930/2001
Terezinha Edwides Hantequesti Lopes	Professor PEF-A IV V B 10 B	SEME	15 dias	27.02.2001	4578/2001
Wânia Amorim Gonçalves	Fonoaudiólogo VI A 11 A	SEMCA	03 dias	06.03.2001	5150/2001

**PORTARIA Nº 117/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Ofício n° 103/2001, de 08.03.2001, Seq. n° 10-610/2001, da SEME, resolve

Designar **VERA LÚCIA BAHIENSE**, Oficial Administrativo II V A 09 A, exercendo a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Administração de Cargos e Salários, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para substituir **CÉLIA MARIA VENTURA ABREU**, no cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo FG.1, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 118/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5594/2001, de 21.03.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ALICIANA CORREIA FLORINDO**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento da mãe da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 119/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, e

Designar a servidora municipal, do extinto SAAE, **ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**, Assistente de Administração “B”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para substituir **LUIZ CARLOS BINDACO**, no cargo de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Salários, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

**OBJETO:** Cessão do servidor Luiz Henrique Antunes Alóchio, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, da PMCI, para prestar serviços à PMVV, sem ônus para a Cedente, cabendo a Cessionária ressarcir, mensalmente, o valor integral dos rendimentos e encargos do servidor cedido, pago pela Cedente

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2004, a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Cedente, Max Freitas Mauro Filho – Prefeito Municipal de Vila Velha – Cessionária, e Luiz Henrique Antunes Alóchio – Servidor Cedido.

**PROCESSO:** Prot. n° 3225/2001.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato n° 025/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN, e HAROLDO CORRÊA ROCHA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria para atender à COPLAN na elaboração do Projeto “Nosso Bairro”.

**VALOR:** R\$49.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – COPLAN – 03.09.020.2.001 – manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

**VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de empenho, prorrogável.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo – Coordenador de Planejamento e Haroldo Corrêa Rocha - Contratado.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 034/2001 – Seq. 17-970/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 026/2001.

**CONTRATANTES:** ANTONIA BAZONI GUIMARÃES e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Locação do imóvel predial situado na Praça José Lunz, s/n, Distrito de Soturno, neste Município, para implantação de uma Unidade de Médico de Família na localidade de Soturno, objetivando a ampliação do atendimento médico e odontológico às comunidades carentes, em consonância com o Programa de Saúde da Família.

**VALOR:** R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21 – SEMUS, 21.02 – FMS – 13.75.428.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.03 – Locação de Imóveis – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data do empenho, prorrogável.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2001.

**ASSINATURAS:** Antonia Bazoni Guimarães – Locadora, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS.

**PROCESSO:** Prot. nº 355/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 027/2001.

**CONTRATANTES:** MARCOS AURÉLIO FREIRE SANT'ANA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Locação do imóvel predial urbano de 100,00m<sup>2</sup>, com garagem, e respectivo terreno medindo 600,00m<sup>2</sup> de área, situado à Rua Rita Rafael de Freitas, s/n, Bairro Alto Vila Rica, nesta cidade, para instalação da Casa de Apoio aos Portadores de HIV..

**VALOR:** R\$390,00 (trezentos e noventa reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01 – SEMUS – 13.75.428.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.03 – Locação de Imóveis – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** Retroativa a 1º/01/2001 até 31/12/2001, prorrogável até 2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Aurélio Freire Sant'Ana – Locador, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS.

**PROCESSO:** Prot. nº 305/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 028/2001.

**CONTRATANTES:** DULCE MARIA GAIGHER SARTÓRIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**OBJETO:** Locação do imóvel comercial urbano situado à Av. Pinheiro Júnior, nº 158, 2º andar, Centro, nesta cidade, para funcionamento da JSM – Junta de Serviço Militar.

**VALOR:** R\$700,00 (setecentos reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01 – SEMAD – 03.07.020.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.09 – Locação de Imóveis.

**VIGÊNCIA:** Retroativa a 1º/01/2001 até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2001.

**ASSINATURAS:** Dulce Maria Gaigher Sartório – Locadora, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração e Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município.

**PROCESSO:** Prot. nº 826/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 029/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, referentes à tributos municipais, dívida ativa sem emissão de boleto bancário, multas e preços públicos, pela Contratada, para receber em suas Agências e na Rede Lotérica as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação padronizadas pela SEMFA, dentro do padrão FEBRABAN, observadas as instruções específicas de cada tributo.

**VALOR:** R\$0,80 (oitenta centavos de real), por documento de arrecadação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 – SEMFA – 03.08.020.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.

**VIGÊNCIA:** A contar da data de empenho até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA, Dalton Moura Júnior – Gerente Geral – CEF e Edmilson de Moraes Paixão - Gerente – CEF - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 556/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 021/2001.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prestação de serviços médico-hospitalares, compreendendo tratamento cirúrgico, clínico e obstétrico e serviços complementares de diagnósticos e tratamento, inclusive com consultas com médicos especialistas, exclusivamente a servidores públicos municipais estatutários e seus dependentes.

**VALOR:** O valor será de acordo com os atendimentos, utilizando-se como parâmetro a Tabela da AMB, à época do atendimento, para honorários profissionais, exames complementares de diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares; o Brasíndice para drogas, medicamentos e materiais; e, de acordo com o preço do distribuidor, acrescidos de 30%, à época do atendimento, para materiais ortopédicos e outros.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01 – SEMUS – 13.75.428.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares.

**VIGÊNCIA:** De 1º/01/2001 a 31/12/2001, prorrogável.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2001.

**ASSINATURAS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do



Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e Dom Luiz Mancilha Vilela – Presidente da Santa Casa.

**PROCESSO:** Prot. nº 301/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 022/2001.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FDCI.

**OBJETO:** Oferecer estágio ao aluno Fernando Antonio Contarini Stefanato, portador do CPF nº 055.691.787-16 e Carteira de Identidade RG nº 1.675.507 – SPTC/ES, do 3º ano do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra.

**VALOR:** Pelos serviços realizados, a PMCI concederá ao estagiário, mensalmente, uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa Complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 – PGM – 02.04.014.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.01 – Estagiários.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

**PROCESSO:** Prot. nº 3652/2001.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 036/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e ATLANTA CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obra de pavimentação e drenagem das Ruas Antônio Martins e José Balarini e reforma de pavimentação e drenagem de diversas ruas do Distrito de Itaóca.

**VALOR:** R\$49.453,63 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.91.575.1.072 – SEMTRA e 16.91.575.1.069 - SEMTRA.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Romário Correia Miranda - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 038/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 038/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e FRADE CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obra de construção de muro de contenção na Rua Adriano Pereira, no Bairro Zumbi.

**VALOR:** R\$19.136,63 (dezenove mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.58.575.1.033 - SEMO.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Wilson Lesqueves - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 048/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 039/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obra de construção de cobertura em esquadrias metálicas no CEI do Bairro Paraíso e no imóvel de Corporação do Corpo de Bombeiros, na Av. Beira Rio.

**VALOR:** R\$68.422,79 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte dois reais e setenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.41.185.1.018 - SEME.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 047/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 040/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN, e ALVARENGA ARQUITETOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria para elaboração de Projetos de Urbanização e Paisagismo, composto de: Plantas de Urbanização; Plantas de Paisagismo; Planta Baixa de todos os pavimentos Distintos, Cortes Gerais (mínimo 02); Fachadas (mínimo 02); Perspectivas e Animações do Projeto na fase de estudo preliminar; Planta de Situação e Localização na escala adequada; Especificações de Materiais e Acabamento e Projeto de Equipamentos, conforme Planilha que integra..

**VALOR:** R\$143.560,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45205101037251003 - SEMREM.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir da expedição da Nota de Empenho, prorrogável.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2001.

**ASSINATURAS:** Paulo César Juffo – Coordenador de Planejamento, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Adriane Alvarenga - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 046/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 041/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e FRANE'S CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Aluguel de três Caminhões Basculante Truck, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos..

**VALOR:** R\$19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.60.325.2.031 - SEMSUR.

**PRAZO:** 1000 (mil) horas, a partir da Ordem de Início.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2001.

**ASSINATURAS:** Antônio César Ferreira – Titular da SEMSUR, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Álvaro França de Souza - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 044/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 042/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CIPREL CONSTRUTORA INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA.

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem na Rua Santa Luzia, Bairro Amarelo.

**VALOR:** R\$10.143,26 (dez mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.76.448.1.004 – 4.5.90.51.03.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Lúcio Piassi Lachini - Contratada.

**PROCESSO:** Seq. 4-1513/2001 – Dispensa de Licitação homologada pelo Senhor Prefeito, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cor.					
REC. CAPITAL	215.615,09		337.917,30		553.532,39
Oper. Créd.		0,00		0,00	0,00
Alien. Bens		0,00		0,00	0,00
Transf. Cap.		215.615,09		337.860,95	553.476,04
Out. Rec.		0,00		56,35	56,35
Cap.					
<b>TOTAIS</b>	<b>5.966.979,41</b>	<b>5.966.979,41</b>	<b>8.092.034,49</b>	<b>8.092.034,49</b>	<b>14.059.013,90</b>

**FONTE:** Balancetes do Município – janeiro e fevereiro/2000

## ANEXO II

### **REALIZAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2001**

FUNÇÃO	REALIZADO – JAN.	REALIZADO – FEV.	REAL. 1º BIM/2001
01 – Legislativa	260.656,36	267.208,86	527.865,22
02 – Judiciária	44.266,02	37.124,99	81.391,01
03 – Adm. e Planejamento	1.403.680,02	1.064.340,99	2.468.021,01
04 – Agricultura	32.580,55	46.496,88	79.077,43
06 – Def. Nac. e Seg. Pública	52.887,69	56.236,03	109.123,72
08 – Educação e Cultura	2.488.500,86	1.384.111,37	3.872.612,23
10 – Habit. e Urbanismo	444.205,03	781.333,08	1.225.538,11
11 – Ind. Com. e Serv.	10.013,18	127.446,15	137.459,33
13 – Saúde e Saneamento	492.445,94	810.275,19	1.302.721,13
15 – Assist. e Previd.	256.456,82	219.999,64	476.456,46
16 – Transporte	2.240.793,46	1.859.844,09	4.100.637,55
<b>TOTAL</b>	<b>7.726.485,93</b>	<b>6.654.417,27</b>	<b>14.380.903,20</b>

**FONTE :** Balancetes do Município – janeiro e fevereiro de 2001.

### **APURAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO**

RECEITA ARRECADADA .....	R\$ 14.059.013,90
DESPESA REALIZADA .....	R\$ 14.380.903,20
DÉFICIT.....	R\$ 321.889,30

**FONTE:** Balancetes do Município – janeiro e fevereiro de 2001.

## RELATÓRIO

**ASSUNTO :** ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de fevereiro de 2001, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

## **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

### **RELATÓRIO**

**ASSUNTO:** RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 1º BIMESTRE DE 2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o § 3º do artigo 165, da Constituição Federal, combinado com o § 3º do artigo 150, da Constituição do Estado do Espírito Santo, torna público a execução orçamentária dos meses de janeiro e fevereiro de 2001, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### **ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2001**

CAT. ECONÔMICA	JANEIRO		FEVEREIRO		TOTAL BIMESTRAL	
	RS	RS	RS	RS	RS	RS
REC. CORRENTE	5.751.364,32		7.754.117,19		13.505.481,51	
Rec. Tribut.		928.535,05		2.814.608,50		3.743.143,55
Rec. Patrim.		22.042,39		28.686,93		50.729,32
Rec. Agrop.		0,00		0,00		0,00
Rec. Industrial		31.979,72		112.178,20		144.157,92
Rec. Serviços						
Transf. Corr.		4.599.655,63		4.635.378,42		9.235.034,05
Out. Rec.		169.151,53		163.265,14		332.416,67

## ANEXO I

## ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – FEVEREIRO DE 2001

RECEITAS	R\$
- Imposto Predial.....	1.152.938,24
- Imposto Territorial Urbano.....	189.651,86
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.....	18.970,32
- Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza – ISS.....	331.924,36
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento.....	22.338,66
- Taxa de Fiscalização Sanitária.....	4.659,48
- Taxa de Fiscalização de Anúncio.....	8.647,38
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular.....	719,40
- Taxa de Iluminação Pública.....	411.575,95
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público.....	673.182,85
- Aluguéis.....	364,57
- Juros de Título de Renda.....	28.322,36
- Dividendos.....	0,00
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral.....	5.649,83
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos.....	2.123,13
- Serviços de Cemitério.....	1.256,51
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente.....	6.842,20
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública.....	844,25
- Serviços Diversos.....	95.462,28
- Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM.....	1.218.685,11
- Transferência do IRRF.....	177.169,82
- Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural.....	0,00
- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96.....	127.941,44
- Piso de Atenção Básica.....	130.413,00
- Carências Nutricionais.....	7.807,50
- Vigilância Sanitária.....	43.033,51
- Programa de Saúde de Família.....	0,00
- Programa Agentes Comunitários.....	0,00
- Atendimento Hospitalar.....	0,00
- FNS - Dengue.....	32.795,33
- Merenda Escolar.....	87.400,60
- SUB – TOTAL.....	4.680.719,94

RECEITAS	R\$
- SUB-TOTAL ( Transporte ).....	4.680.719,94
- Ação Continuada.....	0,00
- Demais Transferências da União.....	92.861,61
- Participação no ICMS.....	2.135.101,15
- Participação no IPVA.....	80.989,92
- Cota-Parte IPI/Exportação.....	72.035,91
- Transferência Rec. F. Man. Ensino – FUNDEF.....	529.143,52
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Multas e Juros de Mora dos Tributos.....	10.472,63
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....	18.320,16
- Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais.....	5.885,08
- Restituições.....	17.516,03
- Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS.....	40.664,50
- Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS.....	30.477,82
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....	39.629,14
- Correção Monetária.....	99,78
- Outras Receitas.....	200,00
- Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99.....	0,00
- Alienação de Bens Móveis.....	0,00
- Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS.....	7.860,95
- Outras Transferências da União.....	330.000,00
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Outras Receitas.....	56,35
- TOTAL.....	8.092.034,49

FONTE – Balancete do Município – fevereiro/2001

## ANEXO II

## APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS- FEVEREIRO/2001

UNIDADES	R\$
- Câmara Municipal.....	267.208,86
- Procuradoria Geral do Município.....	37.124,99
- Gabinete do Prefeito.....	103.291,71
- Ouvidoria Geral do Município.....	7.429,32
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.....	132.331,31
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.....	10.601,80
- Secretaria Municipal de Administração.....	158.547,54
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento.....	206.711,54
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais.....	47.620,57
- Secretaria Municipal da Fazenda.....	314.420,12
- Departamento de Tributação e Receitas.....	31.707,70
- Departamento de Cadastro Imobiliário.....	3.362,62
- Departamento de Contabilidade Geral.....	8.201,72
- Departamento de Tesouraria Municipal.....	5.215,69
- Coordenadoria de Planejamento.....	28.739,46
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....	6.159,89

- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	46.496,88
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.....	56.236,03
- Secretaria Municipal de Educação.....	227.142,43
- Departamento de Educação.....	210.772,60
- Fundo Municipal de Educação.....	360.767,74
- Secretaria Municipal de Cultura.....	23.916,44
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga.....	0,00
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	561.512,16
- Secretaria Municipal de Obras.....	90.010,38
- Departamento de Obras.....	112.533,90
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	201.016,82
- Secretaria Extraordinária de Habitação.....	14.689,20
- Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação.....	363.082,78
- Secretaria Munic. de Indústria, Comércio e Turismo.....	127.446,15
- Secretaria Municipal de Saúde.....	387.925,50
- SUB-TOTAL.....	4.152.223,85

UNIDADES	R\$
- SUB-TOTAL ( Transporte).....	4.152.223,85
- Fundo Municipal de Saúde.....	408.013,09
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.....	14.336,60
- Fundo Municipal de Defesa Ambiental.....	0,00
- Secretaria Municipal de Ação Social.....	184.948,50
- Fundo Municipal de Assistência Social.....	0,00
- Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.....	24.479,87
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	3.172,27
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.....	7.399,00
- Secretaria Municipal de Transportes.....	1.820.221,26
- Secretaria Municipal de Interior.....	39.622,83
- TOTAL.....	6.654.417,27

FONTE- Balancete do Município – fevereiro/2001.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EDITAL TP Nº 015/2001

A Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia 17/04/2001, às 10:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará Tomada de Preços, nº 015/2001, objetivando a aquisição 8.000 (oito) mil toneladas de massa asfáltica (CBUQ) para obras de recuperação asfáltica de vias de acesso aos distritos de Soturno, Burarama, Gironda e Itaóca. Recursos próprios, vinculados ao orçamento Municipal. Cópia do edital, no endereço supra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria desta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 28/03/2001.

**JOSÉ ILDO GOULART**  
PRESIDENTE

## EDITAL TP Nº 016/2001

A Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia 18/04/2001, às 10:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará Tomada de Preços, nº 016/2001, objetivando a aquisição automóveis padrão Frota de Segurança Pública Municipal. Recursos próprios, vinculados ao orçamento Municipal. Cópia do edital, no endereço supra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na Tesouraria desta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 30/03/2001.

**JOSÉ ILDO GOULART**  
PRESIDENTE

## EDITAL TP Nº 017/2001

A Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia 18/04/2001, às 15:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará Tomada de Preços, nº 017/2001, objetivando a aquisição trator usado, em bom estado de conservação, não inferior a 1989 e 01 rolo compressor, grande porte, em bom estado de conservação, não inferior a 1990. Recursos próprios, vinculados ao orçamento Municipal. Cópia do edital, no endereço supra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na Tesouraria desta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 30/03/2001.

**JOSÉ ILDO GOULART  
PRESIDENTE**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 050/2001**, à firma: **VERSÁTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, apresenta preço total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Objeto: arroz (SEME)

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 051/2001**, às firmas: **J. HENRIQUE DUTRA REZENDE**, com o valor total de R\$ 16.985,80 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**, com o valor total de R\$ 1.514,09 (hum mil quinhentos e quatorze reais e nove centavos); **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELYRUI LTDA.**, com o valor total de R\$ 10.639,82 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos); **CONTROLE SEGURANÇA E SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA.**, com o valor total de R\$ 3.435,90 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); **INDÚSTRIA DE PRÉ FABRICADOS DE CIMENTO TONETO LTDA.**, com o valor total de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); **ELETROMAX LTDA.**, com o valor total de R\$ 9.933,50 (nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Objeto: material elétrico e de expediente (SEPE)

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE**

**Nº 053/2001**, às firmas: **ELETROMAX LTDA.**, com o valor total de R\$ 3.671,04 (três mil seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos); **J HENRIQUE DUTRA REZENDE**; com o valor total de R\$ 240,10 (duzentos e quarenta reais e dez centavos); **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELYRUI LTDA.**, com o valor total de R\$ 758, 71 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos); **INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO TONETO LTDA.**, com o valor total de R\$ 12,00 (doze reais).

Objeto: material de construção(SEME)

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 054/2001**, às firmas: **LIG REFRIGERADORES COMERCIAL LTDA.**, com o valor total de R\$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais); **REFRIGERAÇÃO CACHOEIRO LTDA.**, com o valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: equipamentos p/ escritório

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 055/2001**, à firma: **CORMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com preço total de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Objeto: serviços/lavagem geral em veículos (SEMSUR).

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 056/2001**, à firma: **Construtora Grelves Ltda.**, com preço total de R\$ 34.500,68 (trinta e quatro mil quinhentos reais e sessenta e oito centavos).

Objeto: obra de reforma de posto médico/Independência, construção de sanitários da quadra coberta e reforma do posto médico/São Vicente.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 057/2001**, à firma: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA., com valor total de R\$ 23.210,00 (vinte e três mil duzentos e dez reais).

Objeto: hortifrutigranjeiros

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 058/2001**, à firma: firma ZT LIMA apresentou o preço total de R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais)

Objeto: leite (SEME).

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 059/2001**, às firmas: TEXACO BRASIL S/A, com o valor total de R\$ 7.382,00 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais); PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com o valor total de R\$ 14.616,25 (quatorze mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: óleo lubrificante

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2001**, à empresa: FRADE CONSTRUTORA LTDA., com o valor total de

R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais), por show completo.

**Objeto:** Contratação de empresa para administrar a realização de até 08(oito) shows por mês, incluindo artista e instrumental e/ou Conjunto e Banda com palanque/ sonorização, iluminação/transporte, montagem/desmontagem para pequeno e médio público/Locais: diversos bairros da cidade e Distritos, em atendimento às escolas e conselho popular, em suas promoções cívicas.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 060/2001**, às firmas: J HENRIQUE DUTRA REZENDE, com o valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais); ZAMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., com o valor total de R\$ 687,05(seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos); MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELYRUI LTDA., com o valor total de R\$ 528,49 (quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); ABAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 8.785,46 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: material de construção e de expediente

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2001**, à empresa: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA., com valor total de R\$ 314.695,00 (trezentos e quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais).

**Objeto:** hortifrutigranjeiros

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
PREFEITO MUNICIPAL**

<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>
--------------------------------------

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**Balanco Orçamentário**

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" da LRF

**Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro/2001**

**Em R\$ 1,00**

Receita				Despesa			
Discriminação	Previsão Atual.	Realizada	a Realizar	Discriminação	Dotação	Liquidada	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>	<b>69.199.000</b>	<b>13.505.482</b>	<b>55.693.518</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.108.726</b>	<b>7.812.684</b>	<b>45.296.042</b>
<b>Tributária</b>	<b>13.026.000</b>	<b>3.743.144</b>	<b>9.282.856</b>	<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>29.373.816</b>	<b>5.147.889</b>	<b>24.225.927</b>
Impostos	6.894.000	2.149.990	4.744.010	Aplicações Diretas	29.373.816	5.147.889	24.225.927
Taxas	6.132.000	1.593.153	4.538.847	<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>123.790</b>	-	<b>123.790</b>
<b>Patrimonial</b>	<b>213.000</b>	<b>50.729</b>	<b>162.271</b>	Aplicações Diretas	123.790	-	123.790
Receitas Imobiliárias	12.000	869	11.131	<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>23.611.120</b>	<b>2.664.795</b>	<b>20.946.325</b>
Receitas de Val.Mobiliários	201.000	49.860	151.140	Transf. Intragovern. Aut/Fund	20.000	2.100	17.900
<b>Serviços</b>	<b>375.000</b>	<b>144.158</b>	<b>230.842</b>	Transf. a União	10.000	1.000	9.000
Serv. Pert.Obras em Geral	100.000	13.791	86.209	Transf. a Est e ao Dist Federal	30.000	-	30.000
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.	50.000	5.213	44.787	Transf. a Inst Privadas	2.612.000	120.000	2.492.000

Serv. de Cemitérios	20.000	2.719	17.281	Transf a Inst Multigovernam	5.700.000	911.863	4.788.137
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	65.000	12.335	52.665	Aplicações Diretas	15.239.120	1.629.832	13.609.288
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	10.000	1.450	8.550	<b>Subtotal</b>	<b>53.108.726</b>	<b>7.812.684</b>	<b>45.296.042</b>
Servicos Diversos	130.000	108.651	21.349				
<b>Transferências Correntes</b>	<b>52.390.400</b>	<b>9.235.034</b>	<b>43.155.366</b>				
Transf.Intergovernamentais	52.390.400	9.235.034	43.155.366	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.596.132</b>	<b>1.201.737</b>	<b>19.394.395</b>
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>3.194.600</b>	<b>332.417</b>	<b>2.862.183</b>	<b>Investimentos</b>	<b>16.200.052</b>	<b>955.931</b>	<b>15.244.121</b>
Multas e Juros de Mora	812.600	47.558	765.042	Transf Intrag Autar/Fundac	22.000	-	22.000
Indenizações e Restituições	160.000	32.217	127.783	Transf a Inst Privadas	335.600	-	335.600
Receitas da Dívida Ativa	2.200.000	251.768	1.948.232	Aplicações Diretas	15.842.452	955.931	14.886.521
Receitas Diversas	22.000	874	21.126	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>170.000</b>	-	<b>170.000</b>
<b>Subtotal</b>	<b>69.199.000</b>	<b>13.505.482</b>	<b>55.693.518</b>	ransf Intrag Empr Com/Finan	70.000	-	70.000
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.101.000</b>	<b>553.532</b>	<b>4.547.468</b>	Aplicações Diretas	100.000	-	100.000
<b>Alienação de Bens</b>	<b>10.000</b>	-	<b>10.000</b>	<b>Amortização da Divida Interna</b>	<b>4.169.625</b>	<b>245.806</b>	<b>3.923.820</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000	-	10.000	Aplicações Diretas	4.169.625	245.806	3.923.820
<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.090.000</b>	<b>553.476</b>	<b>4.536.524</b>	<b>Outras Desp de Capital</b>	<b>56.455</b>	-	<b>56.455</b>
Transf. Intergovernamentais	5.090.000	553.476	4.536.524	Aplicações Diretas	56.455	-	56.455
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>56</b>	<b>944</b>	<b>Subtotal</b>	<b>20.596.132</b>	<b>1.201.737</b>	<b>19.394.395</b>
Outras Receitas	1.000	56	944				
<b>Subtotal</b>	<b>5.101.000</b>	<b>553.532</b>	<b>4.547.468</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	595.142	-	595.142
<b>Total</b>	<b>74.300.000</b>	<b>14.059.014</b>	<b>60.240.986</b>	<b>Total</b>	<b>74.300.000</b>	<b>9.014.421</b>	<b>65.285.579</b>

Theodorico de Assis Ferraço

Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira

Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Receita, por Categoria Econômica e Fonte**

Art. 52, inciso II, alínea "a" da LRF

**Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro - 2001**

**Em R\$ 1,00**

Receita	Previsão Anual		No Bimestre		No Exercício		
	Categoria Econômica/Fonte	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Realizada	a Realizar
<b>Receitas Correntes</b>		<b>69.199.000</b>	<b>69.199.000</b>	<b>11.647.399</b>	<b>13.505.482</b>	<b>13.505.482</b>	<b>55.693.518</b>
<b>Tributária</b>		<b>13.026.000</b>	<b>13.026.000</b>	<b>3.584.599</b>	<b>3.743.144</b>	<b>3.743.144</b>	<b>9.282.856</b>
Impostos		6.894.000	6.894.000	2.168.118	2.149.990	2.149.990	4.744.010
Taxas		6.132.000	6.132.000	1.416.480	1.593.153	1.593.153	4.538.847
<b>Patrimonial</b>		<b>213.000</b>	<b>213.000</b>	<b>73.217</b>	<b>50.729</b>	<b>50.729</b>	<b>162.271</b>
Receitas Imobiliárias		12.000	12.000	636	869	869	11.131
Receitas de Val.Mobiliários		201.000	201.000	72.581	49.860	49.860	151.140
<b>Serviços</b>		<b>375.000</b>	<b>375.000</b>	<b>67.367</b>	<b>144.158</b>	<b>144.158</b>	<b>230.842</b>
Serv. Pert.Obras em Geral		100.000	100.000	14.411	13.791	13.791	86.209
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.		50.000	50.000	5.482	5.213	5.213	44.787
Serv. de Cemitérios		20.000	20.000	4.091	2.719	2.719	17.281
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente		65.000	65.000	20.279	12.335	12.335	52.665
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública		10.000	10.000	1.437	1.450	1.450	8.550
Servicos Diversos		130.000	130.000	21.667	108.651	108.651	21.349



<b>Transferências Correntes</b>	<b>52.390.400</b>	<b>52.390.400</b>	<b>7.413.908</b>	<b>9.235.034</b>	<b>9.235.034</b>	<b>43.155.366</b>
Transf.Intergovernamentais	52.390.400	52.390.400	7.413.908	9.235.034	9.235.034	43.155.366
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>3.194.600</b>	<b>3.194.600</b>	<b>508.309</b>	<b>332.417</b>	<b>332.417</b>	<b>2.862.183</b>
Multas e Juros de Mora	812.600	812.600	61.065	47.558	47.558	765.042
Indenizações e Restituições	160.000	160.000	41.992	32.217	32.217	127.783
Receitas da Dívida Ativa	2.200.000	2.200.000	401.764	251.768	251.768	1.948.232
Receitas Diversas	22.000	22.000	3.488	874	874	21.126
<b>Subtotal</b>	<b>69.199.000</b>	<b>69.199.000</b>	<b>11.647.399</b>	<b>13.505.482</b>	<b>13.505.482</b>	<b>55.693.518</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.101.000</b>	<b>5.101.000</b>	<b>433.157</b>	<b>553.532</b>	<b>553.532</b>	<b>4.547.468</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000	10.000	-	-	-	10.000
<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.090.000</b>	<b>5.090.000</b>	<b>432.967</b>	<b>553.476</b>	<b>553.476</b>	<b>4.536.524</b>
Transf. Intergovernamentais	5.090.000	5.090.000	432.967	553.476	553.476	4.536.524
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>190</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	<b>944</b>
Outras Receitas	1.000	1.000	190	56	56	944
<b>Subtotal</b>	<b>5.101.000</b>	<b>5.101.000</b>	<b>433.157</b>	<b>553.532</b>	<b>553.532</b>	<b>4.547.468</b>
<b>Total</b>	<b>74.300.000</b>	<b>74.300.000</b>	<b>12.080.556</b>	<b>14.059.014</b>	<b>14.059.014</b>	<b>60.240.986</b>

Theodorico de Assis Ferrazo

Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira

Contador CRC Nº 7023

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo da Execução da Despesa, por Categoria Econômica e Grupos de Despesa

Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro/2001

Art. 52, inciso II, alínea "b" da LRF

R\$ 1,00

Despesa	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Saldo Dotação
<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.428.389</b>	<b>53.108.726</b>	<b>9.099.845</b>	<b>7.812.684</b>	<b>9.099.845</b>	<b>7.812.684</b>	<b>44.008.881</b>
<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>29.383.819</b>	<b>29.373.816</b>	<b>5.176.219</b>	<b>5.147.889</b>	<b>5.176.219</b>	<b>5.147.889</b>	<b>24.197.597</b>
Aplicações Diretas	29.383.819	29.373.816	5.176.219	5.147.889	5.176.219	5.147.889	24.197.597
<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>123.790</b>	<b>123.790</b>	-	-	-	-	<b>123.790</b>
Aplicações Diretas	123.790	123.790	-	-	-	-	123.790
<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>23.920.780</b>	<b>23.611.120</b>	<b>3.923.625</b>	<b>2.664.795</b>	<b>3.923.625</b>	<b>2.664.795</b>	<b>19.687.494</b>
Transf. Intragovern. Aut/Fund	20.000	20.000	3.936	2.100	3.936	2.100	16.064
Transf. a União	10.000	10.000	5.000	1.000	5.000	1.000	5.000
Transf. a Est e ao Dist Federal	30.000	30.000	6.600	-	6.600	-	23.400

Transf. a Inst Privadas	2.492.000	2.612.000	320.000	120.000	320.000	120.000	2.292.000
Transf a Inst Multigovernam	5.700.000	5.700.000	1.200.000	911.863	1.200.000	911.863	4.500.000
Aplicações Diretas	15.668.780	15.239.120	2.388.089	1.629.832	2.388.089	1.629.832	12.851.030
<b>Subtotal</b>	<b>53.428.389</b>	<b>53.108.726</b>	<b>9.099.845</b>	<b>7.812.684</b>	<b>9.099.845</b>	<b>7.812.684</b>	<b>44.008.881</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.239.611</b>	<b>20.596.132</b>	<b>5.281.059</b>	<b>1.201.737</b>	<b>5.281.059</b>	<b>1.201.737</b>	<b>15.315.074</b>
<b>Investimentos</b>	<b>15.833.092</b>	<b>16.200.052</b>	<b>4.927.060</b>	<b>955.931</b>	<b>4.927.060</b>	<b>955.931</b>	<b>11.272.992</b>
Transf Intrag Autar/Fundac	22.000	22.000	-	-	-	-	22.000
Transf a Inst Privadas	335.600	335.600	-	-	-	-	335.600
Aplicações Diretas	15.475.492	15.842.452	4.927.060	955.931	4.927.060	955.931	10.915.392
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>2.429</b>	<b>-</b>	<b>2.429</b>	<b>-</b>	<b>167.571</b>
Transf Intrag Empr Com/Finan	70.000	70.000	2.429	-	2.429	-	67.571
Aplicações Diretas	100.000	100.000	-	-	-	-	100.000
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>4.180.064</b>	<b>4.169.625</b>	<b>351.569</b>	<b>245.806</b>	<b>351.569</b>	<b>245.806</b>	<b>3.818.056</b>
Aplicações Diretas	4.180.064	4.169.625	351.569	245.806	351.569	245.806	3.818.056
<b>Outras Desp de Capital</b>	<b>56.455</b>	<b>56.455</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>56.455</b>
Aplicações Diretas	56.455	56.455	-	-	-	-	56.455
<b>Subtotal</b>	<b>20.239.611</b>	<b>20.596.132</b>	<b>5.281.059</b>	<b>1.201.737</b>	<b>5.281.059</b>	<b>1.201.737</b>	<b>15.315.074</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>632.000</b>	<b>595.142</b>					
<b>Total</b>	<b>74.300.000</b>	<b>74.300.000</b>	<b>14.380.903</b>	<b>9.014.421</b>	<b>14.380.903</b>	<b>9.014.421</b>	<b>59.323.955</b>

Theodorico de Assis Ferraço  
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

Art. 53, inciso I da LRF

Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Previsão Inicial	Apuração Ant.	Apuração Atual	Previsão Final
<b>Receita Corrente</b>	<b>69.199.000</b>	<b>66.675.530</b>	<b>68.003.630</b>	<b>69.199.000</b>
<b>Administração Direta</b>	69.199.000	66.675.530	68.003.630	69.199.000
<b>Administração Indireta</b>	-	-	-	-
Autarquias	-	-	-	-
Fundações	-	-	-	-
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-
(*) Participação no FUNDEF	-	-	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>5.700.000</b>	<b>5.440.209</b>	<b>5.565.823</b>	<b>5.700.000</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Direta	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta	-	-	-	-
Transferências ao FUNDEF	5.700.000	5.440.209	5.565.823	5.700.000
Contrib. dos Servidores para o RPPS	-	-	-	-
Comp. Fin. entre Reg. Previdência.	-	-	-	-
Outras Duplicidades	-	-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>63.499.000</b>	<b>61.235.321</b>	<b>62.437.808</b>	<b>63.499.000</b>

Theodorico de Assis Ferraço  
Prefeito MunicipalCarlos José Souza Ferreira  
Contador CRC nº 7023

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro/2001

Art. 53, inciso I da LRF

Em R\$ 1,00

Discriminação	RCL Anterior	Mês										Jan/01	Fev/01	RCL Atual	RCL Prevista
		11º Ant.	10º Ant.	9º Ant.	8º Ant.	7º Ant.	6º Ant.	5º Ant.	4º Ant.	3º Ant.	2º Ant.	1º Ant.	Ref.		
<b>Receita Corrente</b>	66.675.530	5.699.434	5.433.911	5.719.105	4.517.354	5.619.938	5.223.854	4.906.727	4.782.642	5.260.599	7.334.584	5.751.364	7.754.117	68.003.630	69.199.000
Administração Direta	66.675.530	5.699.434	5.433.911	5.719.105	4.517.354	5.619.938	5.223.854	4.906.727	4.782.642	5.260.599	7.334.584	5.751.364	7.754.117	68.003.630	69.199.000
Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autarquias															
Fundações															
Empresas Estatais															
Dependentes															
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>5.440.209</b>	<b>478.828</b>	<b>425.218</b>	<b>483.178</b>	<b>380.468</b>	<b>484.025</b>	<b>439.231</b>	<b>404.912</b>	<b>449.657</b>	<b>421.625</b>	<b>686.817</b>	<b>465.552</b>	<b>446.311</b>	<b>5.565.823</b>	<b>5.700.000</b>
Cancelamento de Restos a Pagar															
Transf. Intragovern. - Adm. Direta															
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta															
Transferências ao FUNDEF	5.440.209	478.828	425.218	483.178	380.468	484.025	439.231	404.912	449.657	421.625	686.817	465.552	446.311	5.565.823	5.700.000
Contrib. dos Servidores para o RPPS															
Comp. Fin. entre Regimes de Previd.															
Outras Duplicidades															
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>61.235.321</b>	<b>5.220.606</b>	<b>5.008.692</b>	<b>5.235.928</b>	<b>4.136.885</b>	<b>5.135.913</b>	<b>4.784.624</b>	<b>4.501.815</b>	<b>4.332.985</b>	<b>4.838.974</b>	<b>6.647.767</b>	<b>5.285.812</b>	<b>7.307.806</b>	<b>62.437.808</b>	<b>63.499.000</b>

Theodorico de Assis Ferração  
Prefeito MunicipalCarlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

## feitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário

'Art. 53, inciso III da LRF

Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro/2001

Em R\$ 1,00

Receitas Fiscais	Previsão Inicial		Até o Bimestre	Receita Realizada		Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Correntes</b>	69.199.000	11.647.399	11.647.399	13.505.482	13.505.482	66.675.530
<b>Receitas de Capital</b>	5.101.000	433.157	433.157	553.532	553.532	2.643.227
Subtotal	74.300.000	12.080.556	12.080.556	14.059.014	14.059.014	69.318.757
(-) Deduções						
Receita de Oper. de Crédito		-	-			
Receita de Privatizações		-	-			
Rec. Anulação de Restos a Pagar		-	-			
Rendimento de Aplic. Financeiras	201.000	72.581	72.581	49.860	49.860	527.520
Receita de Amortiz. de Empr.		-	-			
Rec. Transf. Intragovernamentais		-	-			
Subtotal	201.000	72.581	72.581	49.860	49.860	527.520
<b>Total das Receitas Fiscais</b>	<b>74.099.000</b>	<b>12.007.975</b>	<b>12.007.975</b>	<b>14.009.153</b>	<b>14.009.153</b>	<b>68.791.237</b>
Despesas Fiscais	Dotação Inicial		Até o Bimestre	Despesas Liquidadas		Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.428.389</b>	<b>8.904.732</b>	<b>53.428.389</b>	<b>7.812.684</b>	<b>7.812.684</b>	<b>48.729.869</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	123.790	20.632	20.632	-	-	-
Subtotal	53.304.599	8.884.100	53.407.757	7.812.684	7.812.684	48.729.869
<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.239.611</b>	<b>3.373.269</b>	<b>3.373.269</b>	-	-	<b>16.489.206</b>
(-) Deduções	4.315.064	719.177	719.177	-	-	2.017.397
Amortização de Dívidas	4.180.064	696.677	696.677	-	-	1.997.397
Concessão de Empréstimos	135.000	22.500	22.500	-	-	20.000
Aquis. Títulos Capital Integralizado		-	-			
Transf. Intragovernamentais		-	-			

<b>Total das Despesas Fiscais</b>	<b>69.229.146</b>	<b>11.538.191</b>	<b>56.061.849</b>	<b>7.812.684</b>	<b>7.812.684</b>	<b>63.201.678</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>4.869.854</b>	<b>469.784</b>	<b>(44.053.873)</b>	<b>6.196.470</b>	<b>6.196.470</b>	<b>5.589.559</b>
<b>Especificação</b>	<b>Saldo</b>			<b>Resultado Nominal</b>		
	<b>Exerc. Ant.</b>	<b>Bim. Ant. (B)</b>	<b>Bim. Atual</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(C-B)</b>	<b>(C-A)</b>	
I - Dívida Consolidada	17.000.331	17.000.331	28.219.094	11.218.763	11.218.763	
(-) Disponibilidade de Caixa	2.109.319	2.109.319	6.691.982	4.582.662	4.582.662	
(-) Aplicações Financeiras	527.520	36.218	49.860	13.642	(477.660)	
(-) Outros Ativos Financeiros				-	-	
II - Dívida Consolidada Líquida	14.363.491	14.854.793	21.477.252	6.622.459	7.113.760	
III - Receita de Privatizações				-	-	
IV - Dívida Fiscal Líquida (II +III)	14.363.491	14.854.793	21.477.252	6.622.459	7.113.760	

Theodorico de Assis Ferraço

Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira

Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro/2001

Art. 53, inciso II da LRF

Em R\$ 1,00

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual		Receita Realizada		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	
Contribuições Patronais	1.800.000	-	2.097	2.097	1.797.903
Contribuições dos Servidores	1.800.000	-	1.378	1.378	1.798.622
Contribuições dos Inativos	-	-	-	-	-
Contrib. dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	200.000	-	19.079	19.079	180.921
Outras Receitas	2.820.000	-	9.555	9.555	2.810.445
Comp. Previdenciárias	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6.620.000</b>	<b>-</b>	<b>32.109</b>	<b>32.109</b>	<b>6.587.891</b>
Despesas Previdenciárias	Dotação Anual		Despesa Realizada		Saldo Dotação
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	
Inativos	1.751.000	-	-	-	1.751.000
Pensionistas	349.000	-	-	-	349.000
Outros Benefícios	290.000	-	-	-	290.000
Outas Despesas	590.000	-	37.430	37.430	552.570
<b>Total</b>	<b>2.980.000</b>	<b>-</b>	<b>37.430</b>	<b>37.430</b>	<b>2.942.570</b>
<b>Superávit / Déficit</b>				<b>(5.321)</b>	
<b>Reservas</b>	<b>3.640.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.640.000</b>
<b>Disponibilidades Financeiras</b>					
<b>Receitas</b>			<b>Despesas</b>		
Receitas Orçamentárias		32.109	Orçamentárias Pagas (*)		37.430
Receitas Extra-orçamentárias		3.475	Extra-orçamentárias		6.691
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>			<b>Saldo Atual</b>		
Caixa		-	Caixa		-
Bancos		32.984	Bancos		5.368
Aplicações Financeiras		929.688	Aplicações Financeiras		948.767
<b>Total</b>		<b>998.257</b>	<b>Total</b>		<b>998.257</b>

Ob.: No último bimestre considerar o total das despesas empenhadas visando compensar a inscrição dos Restos a Pagar na Receita Extra-orçamentária.



## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

Art. 53, inciso V da LRF

Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro/2001

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Exerc. Ant.	Movimento no Período					Disp. Financ.(*)
		Inscrições		Baixas		Saldo a Pagar	
		Processados	Não Process.	Canc.	Pagamento		
<b>Poder Legislativo</b>							
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-
<b>Soma</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Poder Executivo</b>	1.522.880	-	-	2.102	1.045.892	474.886	6.691.982
<b>Administração Direta</b>							
Prefeitura							
Fundos							
<b>Administração Indireta</b>							
Autarquias							
Fundações							
<b>Soma</b>	1.522.880	-	-	2.102	1.045.892	474.886	6.691.982
<b>Total</b>	<b>1.522.880</b>	-	-	<b>2.102</b>	<b>1.045.892</b>	<b>474.886</b>	<b>6.691.982</b>

Ob.: (1) Valores apurados ao final do exercício, a serem lançados no demonstrativo do último bimestre.

(2) Destacar os restos a pagar não processados referentes aos serviços/fornecimentos de caráter continuado que não podem sofrer solução de continuidade, e cujas medições ocorrerão no ano seguinte.

Theodorico de Assis Ferraço  
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção**

Art. 52, inciso II, alínea "c" da LRF

Bimestre/Ano: Janeiro/Fevereiro/2001

**R\$ 1,00**

Despesa	Cód.	Função/Subfunção	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		Saldo Dotação
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
	01	Legislativa	3.712.028	3.712.028	527.865	505.541	527.865	505.541	3.184.163
	02	Judiciária	977.306	977.306	81.391	74.391	81.391	74.391	895.915
	03	Administração e Planejamento	14.216.190	14.460.548	2.468.021	2.126.757	2.468.021	2.126.757	11.992.527
	04	Agricultura	690.758	690.758	79.077	72.477	79.077	72.477	611.681
	06	Defesa Nac. e Segurança Pública	997.997	997.997	109.124	90.948	109.124	90.948	888.873
	08	Educação e Cultura	23.234.989	22.930.016	3.872.612	2.813.736	3.872.612	2.813.736	19.057.404
	10	Habituação e Urbanismo	6.150.165	5.969.234	1.225.538	870.138	1.225.538	870.138	4.743.696
	11	Industria Comércio e Serviços	1.265.506	1.265.506	137.459	100.622	137.459	100.622	1.128.047
	13	Saúde e Saneamento	11.178.600	11.119.600	1.302.721	881.216	1.302.721	881.216	9.816.879
	15	Assistência e Previdência	5.002.062	4.129.035	476.456	442.380	476.456	442.380	3.652.579
	16	Transporte	6.242.399	7.452.830	4.100.638	1.036.214	4.100.638	1.036.214	3.352.192
	99	Reserva de Contingencia	632.000	595.142					
		<b>Total</b>	<b>74.300.000</b>	<b>74.300.000</b>	<b>14.380.903</b>	<b>9.014.421</b>	<b>14.380.903</b>	<b>9.014.421</b>	<b>59.323.955</b>

Ob.: Os códigos das funções e subfunções previstos na Portaria MOG nº 42, de 14/04/99 deverão ser observados a partir de 2002.

**Theodorico de Assis Ferraço**

Prefeito Municipal

**Carlos José Souza Ferreira**

Contador CRC Nº 7023

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, referentes ao 1º Bimestre de 2001, encontra-se à disposição dos interessados, na Secretária Municipal das Fazendas, bem como na internet, podendo acessar no site da PMCI, cujo o endereço é:  
<http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas>

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC nº 7023

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>
----------------------------------

**LEI Nº 5152/2001**

REGULAMENTA A EXECUÇÃO DO DISPOSTO NOS INCISOS I E II, DO ART. 3º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM).

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I** – plebiscito
- II** - referendo

**Art. 2º** - Compete à Câmara Municipal convocar plebiscito nas hipóteses previstas na Constituição Federal e para deliberação sobre matérias, atos ou fatos de acentuada relevância para o Município.

**Art. 3º** - A convocação do plebiscito será feita mediante proposta:

- I** – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;
- II** – do Prefeito Municipal;
- III** – dos cidadãos, mediante requerimento de cinco por cento dos eleitores do Município.

**Art. 4º** - Proposta a convocação de plebiscito, a Mesa Diretora da Câmara Municipal verificará preliminarmente, o cumprimento das exigências estabelecidas no Art. 3º, arquivando a proposição no caso de não atendimento das exigências.

**§ 1º** - Admitida a proposta, a mesma será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestará no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

**I** – Se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não apresentar parecer sobre a matéria no prazo estipulado, o Presidente da Câmara Municipal poderá designar relator “ad hoc” para proferi-lo no prazo de 03 (três) dias.

**§ 2º** - Com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta será enviada a plenário e submetida à votação, no prazo de 20 (vinte) dias, considerando-se aprovada se obtiver o voto da maioria dos membros da Câmara Municipal.

**I** – Esgotado o prazo sem que a proposta tenha sido encaminhada para votação, a mesma será colocada na ordem do dia da sessão imediata, sobrestados os demais projetos, até sua votação final, exceto os vetos.

**§ 3º** - Aprovada a convocação do plebiscito, caberá ao Presidente da Câmara Municipal, na mesma sessão, designar a data de sua realização, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

**§ 4º** - O Presidente da Câmara Municipal dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

- I** – tornar pública a cédula respectiva;
- II** – expedir instruções para a realização do plebiscito;
- III** – assegurar a gratuidade dos meios de comunicação de massa, concessionárias de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

**Art. 5º** - Compete à Câmara Municipal autorizar referendo para submeter à aprovação do eleitorado, ato legislativo ou administrativo.

**§ 1º** - Aplica-se ao referendo o disposto no art. 3º, incisos I, II e III, e no art. 4º desta Lei.

**§ 2º** - Considerar-se-á revogado o ato legislativo ou administrativo rejeitado pela maioria absoluta dos votos do eleitorado, a partir da proclamação do resultado do referendo pela Justiça Eleitoral.

**§ 3º** - A matéria constante do ato rejeitado em referendo, somente poderá constituir objeto de proposição legislativa ou de ato administrativo na legislatura subsequente ao pronunciamento popular ou após o término do mandato do Prefeito Municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 66/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1ª-** Conceder á servidora desta Casa, **RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA**, cento e vinte dias de licença maternidade, no período compreendido entre os dias 05/03/2001 a 02/07/2001, de acordo com o Art. 101 ,da Lei 4009/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro doe Itapemirim).

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2001

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007 / 2001**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

E CONSIDERANDO O PASSAMENTO DA MÃE DO VEREADOR FÁBIO MENDES GLÓRIA,

CONSIDERANDO AINDA A DIGNIDADE QUE NORTEOU A VIDA DA SENHORA JURACY MENDES GLÓRIA,

**RESOLVE:**

1º) Estabelecer luto oficial por três dias, no âmbito do Legislativo Municipal.

2º) Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de março de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2001.**

MODIFICA O *CAPUT* DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - O *caput* do Artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 64** – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas e às quintas-feiras, iniciando-se às dezesseis horas e encerrando-se às vinte horas”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**BRÁZ ZAGOTTO**

**Presidente**  
**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**MARCOS SALLES COELHO**

**1º Secretário**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2001**

ACRESCENTA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 137 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - O Parágrafo único do Artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

**“Parágrafo único – As Indicações, redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos, serão, após sua leitura no Expediente, enviadas, por meio de ofício, a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário, sendo obrigatório um parecer prévio, se for órgão público municipal, sobre possibilidade ou não do atendimento, em no máximo 30 (trinta) dias”.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**BRÁZ ZAGOTTO**  
**Presidente**  
**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**MARCOS SALLES COELHO**  
**1º Secretário**  
**2º Secretário**

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)

AJUDE A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.

*Melhor Lugar para Viver*

**AJUDE A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**